



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.043, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Denomina CENTRO DE MONITORAMENTO E IMAGEM CORONEL ALDO GABRIGNA, o espaço público da Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista e do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, sito na Avenida Brasil, nº 1.107, Centro, CEP 19703-016, neste Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no inciso XXII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa ao Prefeito para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei, bem como o disposto no art. 177, o qual estabelece que, a denominação ou a alteração do nome dos próprios, ruas e logradouros municipais obedecerá ao que dispuser a lei, vedada a atribuição do nome de pessoas vivas;

Considerando o requerido em 8 de março de 2022, pela Loja Maçônica Fraternidade de Paraguaçu, para a denominação de espaço, logradouro ou próprio público, em homenagem ao saudoso Coronel Aldo Gabrigna;

O "Coronel Gabrigna", como era conhecido, nasceu em 6 de dezembro de 1952 no município de Lutécia (Fazenda Bunka), onde permaneceu na zona rural até a idade escolar, quando veio residir em Paraguaçu Paulista com sua tia paterna;

Iniciou o curso primário na Escola Coronel Nogueira em 1960 e terminou o ensino médio na Escola Diva Figueiredo da Silveira em 1970. Desde criança já colaborava com a economia familiar nas atividades da agricultura e com os afazeres do sítio;

Concluiu o Tiro de Guerra em 1971, prestando concurso para a Escola de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo com conclusão em 1972. Em 1973 concluiu o curso de formação de cabos e em 1974 o curso de formação de sargentos;

Em seguida prestou vestibular para Academia Militar do Barro Branco, concluindo o curso em 1977. Em 1977 como segundo tenente foi designado para ROTA (Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar) até 1978. Após a promoção a 1º Tenente foi para Polícia Ambiental (na época denominada como Polícia Florestal) na região de Presidente Prudente até 1982;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.043, de 28 de fevereiro de 2023 Fls. 2 de 3

Ainda como 1º Tenente (1982), retornou para São Paulo e assumiu o comando de uma das oficinas mecânicas do Centro de Manutenção de Material Bélico (local onde mais gostou de trabalhar na vida, segundo ele). Após o período em São Paulo, assumiu a companhia de Ourinhos (1983/1984). Em 1985, retorna para São Paulo, permanecendo até 1989 trabalhando também no Centro de Manutenção de Material Bélico;

Promovido a capitão em 1989, foi designado a assumir o comando do Batalhão de Assis, de modo interino, até ser transferido para o Batalhão de Paraguaçu Paulista, onde permaneceu como capitão no comando da Polícia Militar local até 1995;

No ano de 1995, concluiu o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, sendo promovido a Major. Assumiu então o comando do Batalhão de Assis em 1996 até 1999.

Em 2000 assumiu o comando do Batalhão de Presidente Prudente. Foi promovido a Tenente Coronel e a Coronel aposentando da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 2002;

Após aposentadoria permaneceu na cidade de Presidente Prudente. Trabalhou na empresa Prudenco (2002) e posteriormente assumiu a Secretaria Municipal de Educação (2003-2004) da cidade de Presidente Prudente;

Retornou para Paraguaçu Paulista, assumindo o Comando da Guarda Municipal (2009-2013);

Em 6 de Fevereiro de 2022, aos 69 (sessenta e nove) anos, o querido e respeitado Coronel Gabrigna faleceu deixando além da esposa, filhos e netos, também um legado de dedicação ao próximo, à família, à Polícia Militar e a todos que com ele tiveram a honra de conviver;

Considerando enfim, que o saudoso Coronel Aldo Gabrigna muito contribuiu para a segurança pública de toda a região e do nosso Município, restando claro e notório o merecimento desta homenagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado CENTRO DE MONITORAMENTO E IMAGEM CORONEL ALDO GABRIGNA, o espaço público da Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista e do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, sito na Avenida Brasil, nº 1.107, Centro, CEP 19703-016, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

- I - a instalação de placas denominativas no referido próprio municipal;
- II - as inscrições pertinentes junto ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos demais órgãos competentes, no que couber;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

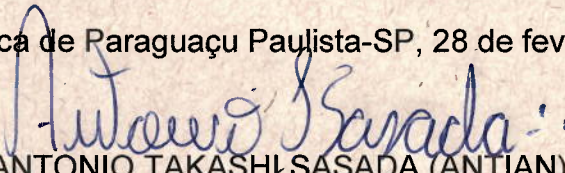
Decreto nº 7.043, de 28 de fevereiro de 2023 Fís. 3 de 3

III - a comunicação e envio de cópias deste decreto para as concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de fevereiro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 06/03/2023 Edição: 559, p. 2

Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.043, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Denomina CENTRO DE MONITORAMENTO E IMAGEM CORONEL ALDO GABRIGNA, o espaço público da Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista e do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, sito na Avenida Brasil, nº 1.107, Centro, CEP 19703-016, neste Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no inciso XXII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa ao Prefeito para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei, bem como o disposto no art. 177, o qual estabelece que, a denominação ou a alteração do nome dos próprios, ruas e logradouros municipais obedecerá ao que dispuser a lei, vedada a atribuição do nome de pessoas vivas;

Considerando o requerido em 8 de março de 2022, pela Loja Maçônica Fraternidade de Paraguaçu, para a denominação de espaço, logradouro ou próprio público, em homenagem ao saudoso Coronel Aldo Gabrigna;

O "Coronel Gabrigna", como era conhecido, nasceu em 6 de dezembro de 1952 no município de Lutécia (Fazenda Bunka), onde permaneceu na zona rural até a idade escolar, quando veio residir em Paraguaçu Paulista com sua tia paterna;

Iniciou o curso primário na Escola Coronel Nogueira em 1960 e terminou o ensino médio na Escola Diva Figueiredo da Silveira em 1970. Desde criança já colaborava com a economia familiar nas atividades da agricultura e com os afazeres do sítio;

Concluiu o Tiro de Guerra em 1971, prestando concurso para a Escola de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo com conclusão em 1972. Em 1973 concluiu o curso de formação de cabos e em 1974 o curso de formação de sargentos;

Em seguida prestou vestibular para Academia Militar do Barro Branco, concluindo o curso em 1977. Em 1977 como segundo tenente foi designado para ROTA (Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar) até 1978. Após a promoção a 1º Tenente foi para Polícia Ambiental (na época denominada como Polícia Florestal) na região de Presidente Prudente até 1982;

Ainda como 1º Tenente (1982), retornou para São Paulo e assumiu o comando de uma das oficinas mecânicas do Centro de Manutenção de Material Bélico (local onde mais gostou de trabalhar na vida, segundo ele). Após o período em São Paulo, assumiu a companhia de Ourinhos (1983/1984). Em 1985, retorna para São Paulo, permanecendo até 1989 trabalhando também no Centro de Manutenção de Material Bélico;

Promovido a capitão em 1989, foi designado a assumir o comando do Batalhão de Assis, de modo interino, até ser transferido para o Batalhão de Paraguaçu Paulista, onde permaneceu como capitão no comando da Polícia Militar local até 1995;

No ano de 1995, concluiu o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, sendo promovido a Major. Assumiu então o comando do Batalhão de Assis em 1996 até 1999.

Em 2000 assumiu o comando do Batalhão de Presidente Prudente. Foi promovido a Tenente Coronel e a Coronel aposentando da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 2002;

Após aposentadoria permaneceu na cidade de Presidente Prudente. Trabalhou na empresa Prudenco (2002) e posteriormente assumiu a Secretaria Municipal de Educação (2003-2004) da cidade de Presidente Prudente;

Retornou para Paraguaçu Paulista, assumindo o Comando da Guarda Municipal (2009-2013);

Em 6 de Fevereiro de 2022, aos 69 (sessenta e nove) anos, o querido e respeitado Coronel Gabrigna faleceu deixando além da esposa, filhos e netos, também um legado de dedicação ao próximo, à família, à Polícia Militar e a todos que com ele tiveram a honra de conviver;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 06 de Março de 2023

Ano I | Edição nº 509

Página 3 de 6

Considerando enfim, que o saudoso Coronel Aldo Gabrigna muito contribuiu para a segurança pública de toda a região e do nosso Município, restando claro e notório o merecimento desta homenagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado CENTRO DE MONITORAMENTO E IMAGEM CORONEL ALDO GABRIGNA, o espaço público da Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista e do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, sito na Avenida Brasil, nº 1.107, Centro, CEP 19703-016, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

I - a instalação de placas denominativas no referido próprio municipal;

II - as inscrições pertinentes junto ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos demais órgãos competentes, no que couber;

III - a comunicação e envio de cópias deste decreto para as concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete